

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

ATA N.º 03/2017

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 30 DE JUNHO DE 2017

Aos trinta dias do mês de Junho, do ano dois mil e dezassete, na Câmara Velha-Casa da Cultura, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 20 de Junho, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência de Hermelinda Trindade Carlos e secretariada por José Luis Pinheiro, segundo secretário eleito.-----

Pelas 18 horas, a Presidente da Assembleia declarou aberta a presente sessão. Tendo sido feita a chamada, verificou-se que se encontravam presentes os seguintes membros:-----

Por parte do PSD-Partido Social Democrata: Luis Murta Ruivo, Hortense Maria da Conceição, José Maria Alvarez Batista, José da Graça Alfaia, Júlia da Conceição dos Santos Pires, Joaquim Gonçalves Delgado, José António Rocha, António Manuel Mimoso e Tomás Nunes Morgado.-----

Por parte do PS-Partido Socialista: Irene Garraio, António Nunes Miranda, Tiago Fernandes Pereira, Sandra Paz, Gil André Andrade Fernandes, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade e Rosa Mena Rebeca-----

Faltou Jorge Anselmo, não tendo justificado a sua falta.-----
A Presidente da Assembleia informou ainda que Antero Ribeiro do PSD e António Canedo Berenguel do PS foram substituídos por Luis Murta Ruivo e Irene Garraio respetivamente.----
Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Vitor Frutuoso e os Vereadores Luis Vitorino, José Manuel Pires, Tiago Gaio e Jaime Miranda.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Presidente da Assembleia começou por propor um minuto de silêncio em memória das vítimas dos incêndios de Pedrogão Grande o que foi secundado por toda a Assembleia Municipal e público presente.-----

Pediu a palavra Tiago Pereira que felicitou a Mesa por esta iniciativa e referiu que também era intenção da sua bancada homenagear as vítimas destes incêndios.-----

De seguida pediu ao Vice-Presidente da Câmara, Luis Vitorino, que fizesse uma atualização dos processos judiciais em curso. Primeiro sobre o processo que moveu ao seu colega José Manuel Pires e também um esclarecimento sobre as investigações, que não sabe se já foram concluídas, sobre o seu empreendimento industrial em Santo António das Areias.-----

Luis Vitorino respondeu que relativamente ao processo contra José Manuel Pires, não se trata de um processo, mas de uma questão apresentada ao Ministério Público, este está a fazer as suas diligências e ainda não se pronunciou. Sobre a questão do seu empreendimento, sublinhou que não é dele mas sim da sua esposa. Como foi referido na altura houve investigações na Câmara Municipal e recentemente foi ao Ministério Público, para saber em que estado se encontra o processo. Não foi constituído arguido e o processo está arquivado, nesse sentido solicitou uma certidão, que espera lhe seja enviada.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

Tiago Pereira, solicitou que quando essa certidão estivesse disponível fosse remetida à Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Câmara referiu que este assunto só deveria ser presente quando as coisas estivessem esclarecidas e muitas vezes estas situações são utilizadas para manchar o nome das pessoas. Esta é uma forma de fazer oposição com que ele não pactua.-----

Tiago Pereira em defesa da honra, referiu que as coisas tem de ser tratadas nos locais próprios e estes locais são a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO ANTERIOR

Colocada à votação pela Presidente da Assembleia, a ata da reunião anterior foi aprovada por maioria, com a abstenção de Irene Garraio, por não ter estado presente na referida Sessão.-----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 03/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara deu conta do seguinte:

Assinatura do Protocolo com o Núcleo de atendimento às vítimas de violência doméstica do distrito de Portalegre; assinatura de protocolo de colaboração com o sistema nacional de intervenção precoce na infância promovido pela equipa local de intervenção precoce de Portalegre, Castelo de Vide e Marvão; recebeu a personalidade do ano, o artista Vills, onde foi considerada a hipótese de fazer uma parceria; recebeu ainda o Dr. Cachola, que pretende aqui colocar algumas peças suas durante o festival de música de Marvão; esteve em Badajoz, numa exposição de arte contemporânea dentro do âmbito das Eurocidades e numa celebração de Badajoz do dia de Portugal; reunião com organização do festival Andanças, uma parceria que se pretende manter; reunião com o maestro Christoffer Poppen, no âmbito da logística para o festival de Música; reunião com Unidade a Local de Saúde do Norte Alentejano, no âmbito da saúde, um pedido feito por ele, quando percebeu que a administração tinha mudado, para fazer o ponto da situação sobre o centro de saúde. Existe uma intenção de ocupar o espaço do Centro de Saúde, ficando-se assim só com uma sala de espera, um consultório, uma sala de enfermagem e pouco mais, manifestou aos responsáveis que ter mais uma extensão de saúde não interessa, tem de haver um Centro de Saúde em condições e da parte do Conselho de Administração existe vontade de resolver a questão. Sobre a extensão de Santo António das Areias, tinha sido sinalizado no mapeamento a ampliação desta extensão de saúde e foi transmitido pelo Sr. Administrador que se mantém, é assim uma boa notícia para Santo António Areias; reunião com o Dr. Carlos Abade do turismo de Portugal, por causa de projetos importantes de Marvão, do “Espírito Santo” para tentar ultrapassar algumas situações, tendo a reunião corrido bem, também estiveram presentes os investidores do Golfe, para verificarem como se pode fazer a candidatura; reunião com os técnicos da candidatura a património mundial, onde foi

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

discutida a questão com a Dr^a Margarida Alçada sobre a colocação de portas e janelas em alumínio. Foi feito um levantamento e sabe-se que há casos muito graves, outros medianamente graves e outros que podem ser aceites. Isto é uma situação, sublinhou, que pode por em causa a nossa candidatura; reunião relativa à recondução dos planos de ordenamento das áreas protegidas, onde se encontrava a Sr^a Secretária de Estado do Ordenamento do Território, tendo aproveitado a oportunidade para saber da situação do nosso Plano Diretor Municipal, isto porque já passaram 180 dias úteis desde o momento que se iniciou o processo de discussão pública, em consequência da sua não aprovação, neste momento, está em vigor o plano diretor municipal anterior. Foi-lhe manifestado que o Município ultrapassou os limites que o Parque Natural tinha estabelecido, por isso a análise está a demorar tanto; o evento da Ammaia correu bem, teve uma reunião com o Presidente da Câmara de Alter do Chão que também possuem património romano no seu concelho, tendo ficado delineada uma reunião para começarem a trabalhar numa ideia de rede.-----

António Miranda sobre a situação financeira do Município, referiu que a Câmara dispõe neste momento de um saldo de dois milhões oitocentos e trinta dois mil euros, onde o saldo que transitou do ano passado era apenas de um milhão e novecentos e dois mil euros, o que quer dizer que se poupou em seis meses 930 mil euros e assim quer perguntar ao Presidente da Câmara o que está a pensar fazer com este dinheiro e o que pensa deixar para o próximo executivo.-----

O Presidente da Câmara sublinhou que não se pode gastar o dinheiro só por gastar, existe uma lei que é preciso cumprir e só se gasta dinheiro quando as candidaturas são aprovadas. O valor para investimento é aquele que no início do ano se tem como certo e isso dá valores muito reduzidos. As obras que se estão a lançar estão a fazer-se à medida que vão sendo aprovada as candidaturas, para o executivo que vier não ter situações complicadas.-----

Tiago Pereira referiu que o Presidente da Câmara falou de três projetos: do Golfe, do Património Mundial e do Plano Diretor Municipal. Sublinhou que há vários mandatos anda a prometer de forma mais direta que vai resolver estes problemas e até agora ainda permanecem.-----

Referiu que a descentralização das festas é importante, no entanto existe um comentário de um visitante sobre o castelo de Marvão pouco abonatório, relativamente a insectos rastejantes e uma ave morta noutra local. Assim, acrescentou, não se pode descurar aquilo que é o ex-libris do Concelho, para se gastar o dinheiro de uma almossasa e de uma feira de castanha num só evento.-----

Sublinhou que o Presidente deu ainda uma entrevista a um jornal, em que afirmou que o parque multimodal estava concluído e praticamente lotado, e essa informação não chegou à assembleia Municipal, não tendo sido ainda entregue a obra. -----

Aquilo que o preocupa é que tem sido passadas mensagens pouco claras. Nesta entrevista disse ainda que foram deixados dois lotes livres, nomeadamente uma estrutura para a saúde e um espaço multiusos, assim tem o dever de esclarecer o que pensa fazer sobre os equipamentos de saúde do Concelho e não passar este tipo de mensagens.-----

O Presidente da Câmara relativamente aos projetos elencados, afirmou que estes dependem da administração central e esta não respeita prazos. Relativamente ao Plano Diretor Municipal os prazos foram ultrapassados, não se respeitando a lei. Sobre a candidatura a Património Mundial é uma situação que não se deve deixar cair, até que haja um não profundo porque é também, acrescentou, um modo de nos afirmarmos.-----

Sobre o espetáculo da Ammaia considerou que é uma certa forma de agarrar este património, que precisa do nosso apoio. Relativamente ao Castelo de Marvão, trata-se de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

uma praga onde tem de se utilizar os meios que respeitam o ambiente para o seu combate. Informou ainda que na próxima semana vão iniciar os trabalhos de melhoramento e requalificação da recessão do Castelo.-----

Relativamente ao Parque Multimodal ele está ser utilizado com autorização do empreiteiro. O projeto foi aprovado na reunião de Câmara e contempla dois lotes.-----

Tiago Pereira voltou a perguntar ao Presidente da Câmara se disponibilizou ou não um lote para um Centro de Saúde.-----

O Presidente respondeu que quando os administradores da saúde solicitam um terreno em Marvão, neste momento o único que tem condições para acolher esse projeto é esse lote, trata-se de um assunto que é muito importante para Marvão, no entanto não está fechada a situação e se a saúde entender ou se conseguir chegar a acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Marvão esse terreno não será necessário. Foi-lhes ainda indicado o Parque de Máquinas que os administradores entenderam não ter as condições requeridas.-----

Estão a dialogar, não fecharam a situação pois trata-se de um assunto muito importante para Marvão e o pior das situações é ficar sem Centro de Saúde.-----

Tiago Pereira solicitou a versão áudio deste ponto e que a mesma seja confrontada com a correspondência que possa ter sido enviada sobre este assunto para a Unidade Local de Saúde.-----

PONTO N.º 2

CONSTRUÇÃO ILEGAL DE PAREDE

INFORMAÇÃO

Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o pedido de esclarecimentos solicitados decorrente do teor do requerimento apresentado pela Sr^a Teresa Rosado Nunes Vidal, em novembro de 2016, temos a referir que o teor deste esclarecimento foi respondido verbalmente, no local, com um dos herdeiros ou representante de herdeiros, Sr Avelino.-----

Estive eu e a fiscal Municipal, no local, com o Sr Avelino, onde lhe foi informado expressamente que a construção da parede, não estava sujeita a licenciamento municipal nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; Foi-lhe ainda indicado, por nós, que à data desconhecíamos quem teria construído a parede e não nos pronunciávamos sobre esta questão; Foi-lhe informado que a questão colocada sobre a correta localização da parede era um conflito entre proprietários e por conseguinte para ser resolvido pelo Código Civil; Foi-lhe ainda indicado que o pedido de demolição da parede não teria de ser dirigido à Câmara, mas sim a ser discutido entre os proprietários dos prédios confinantes.----

De facto, a resposta por escrito, não chegou a ser enviada, por lapso, mas o assunto não deixou de ter uma resposta junto do representante desta senhora.-----

O seguimento do resto do processo segue em anexo a esta informação.-----

À consideração superior.

Marvão, 12 de junho de 2017

A Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida

(Eng.^a Maria Soledade Almeida Pires)-----

A Presidente da Assembleia informou que a bancada do Partido Socialista pediu que este assunto fosse considerado na ordem do dia, ela própria pediu à Sr. Eng^a Soledade Pires para estar presente nesta Sessão, no entanto a mesma não pode comparecer devido a outros compromissos.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

Tiago Pereira, leu a carta que foi enviada aos membros do Partido Socialista, pelos proprietários, que pensa, sublinhou, foi também enviada uma idêntica aos membros do Partido Social Democrata.-----

No seguimento desta carta, colocou as seguintes questões:-----

Como é que se pode referir que se trata de um conflito entre proprietários, se a parede foi construída pela Câmara Municipal, uma vez que o interessado, Sr. Tomás Morgado, nas explicações que dá alega que a parede foi construída pela Câmara Municipal em compensação pela passagem da conduta dos esgotos.-----

Com quem é que o Sr. Tomás Morgado fez este acordo.-----

E quando é que este acordo pela passagem dos esgotos foi feito, tendo como compensação a construção deste muro.-----

A Presidente da Assembleia pediu a António Rocha para ler a informação da Eng^a Soledade Pires, na sequência daquela que vem junto dos documentos enviados aos membros da Assembleia Municipal.-----

Tomás Morgado, Presidente da Junta de Freguesia e referido diretamente neste processo pediu a palavra, tendo afirmado que não percebe como é que este assunto é presente a esta assembleia, pois não se trata de nenhum tribunal e como se pode chamar a isto uma parede ilegal quando a parede está construída em terreno camarário e tendo o Ministério do Ambiente informado que a parede é legal porque está a mais de dez metros do rio.-----

Referiu que houve um compromisso da Câmara Municipal, que quando faz obras em terrenos particulares é natural que dê contrapartidas e a sua horta com a passagem dos esgotos tem tido enorme prejuízos, pois as condutas quando se enchem vazam para o seu terreno. Ele próprio pediu para fazer aquela parede ao Presidente da Câmara e não vê onde é que está a ilegalidade, teve o cuidado de falar com a Presidente da Sociedade e o Presidente do Moto Clube para evitar mal entendidos e estes deram o seu acordo.-----

Sublinhou que se dá bem com os seus vizinhos e quem tem arranjado esses problemas todos é o senhor que já foi referido, Avelino Delgado, porque desde 1985 quando comprou a horta e a casa lhe anda a arranjar problemas a si e à sua casa, ele e outros, porque conseguiram embargar-lhe a obra três vezes e constantemente tinha os técnicos da direção de estrada a ameaçaram-no que lhe derrubavam a casa.-----

O Presidente da Câmara afirmou que foi ele que deu autorização para se fazer a parede, em compensação pela passagem dos esgotos. Tentou-se com esta conduta de esgotos resolver um problema grave existente. Nesta situação chegou-se a um acordo, os esgotos foram feios em 2007/2008 e só agora a parede foi feita porque por vezes, sublinhou, os nossos são piores tratados que os outros e isto foi passando e só agora se concretizou. Julga que a Eng^a Soledade Pires pode estar esquecida mas também pode estar enganado e ela não ter tido conhecimento desta situação. Por outro lado, não é fácil fazer este tipo de cedências como fez o Sr. Tomás Morgado, que, quando os esgotos se entopem, tem de se invadir a sua propriedade.-----

Tiago Pereira afirmou que sobre os esclarecimentos do Presidente da Câmara não sabe qual a posição da mesa, uma vez que eles contradizem toda a informação que foi solicitada.-

Referiu que acredita naquilo que disse o Sr. Tomás Morgado e este assunto só é trazido a esta Assembleia, porque quem construiu esta parede foi a Câmara Municipal, num terreno que não é da Câmara Municipal e acredita na boa fé de todo este processo. A Câmara tem de se preocupar em resolver problemas e não criar problemas. Sublinhou que este assunto não será resolvido hoje aqui, a informação que foi trazida foi completamente desmentida pelo Presidente da Câmara, que teve conhecimento de toda a troca de emails e vir agora

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

culpar uma técnica da Câmara Municipal pela informação que produziu é completamente deselegante. E sendo este mesmo assunto de natureza pública, não pode deixar de enviar o mesmo para outras instâncias, porque foi esse o compromisso que assumiu. Neste contexto quer perguntar ao Presidente da Câmara qual o custo da obra, como é que foi feita, com que meios e recursos e como foi cabimentada a verba para a obra que a Divisão de Obras diz desconhecer.-----

O Presidente da Câmara diz que não desmentiu o que disse a Sr. Eng^a Soledade Pires, e essa troca de emails na altura não lhe deu importância maior, os valores em causa foram todos feitos dentro daquilo que é normal dentro da ação da Câmara. E também é normal que dentro da atividade do dia a dia a Chefe de Divisão não tenha conhecimento deste assunto.-

PONTO N.º 3

2ª ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Pelo Sr. Presidente foi proposto o seguinte: -----

“O mapa de pessoal do Município de Marvão foi aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 28/10/2016 e pela Assembleia Municipal em 25/11/2016, nessa altura foram avaliadas as presentes e possíveis necessidades de recrutamento. Foi aprovada a 1ª alteração ao Quadro de Pessoal na reunião da Câmara Municipal do dia 13/04/2017 e da Assembleia Municipal do dia 28/04/2017. -----

Esta proposta de alteração ao mapa de pessoal, pretende dar resposta a carências de pessoal, nomeadamente nas ludotecas, transportes escolares, serviços de limpeza das piscinas e organização do arquivo municipal. -----

Proponho, à Câmara Municipal a alteração do mapa de pessoal, nomeadamente, o número de lugares a preencher na carreira de assistente operacional, para recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: -----

- Um lugar na Divisão Administrativa e Financeira. -----

O mapa de pessoal, com as referidas alterações segue em anexo, para que a Câmara Municipal o submeta a aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto no artigo 29.º anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho.” -----

Colocada à votação pela Presidente da Assembleia, esta alteração foi aprovada por unanimidade.-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto, por Irene Garraio:

Exma Sr^a Presidente da Assembleia Municipal

Exmos. Srs Membros da Mesa

Exmos Srs. Membros da Assembleia Municipal

Exmos. Srs. Vereadores

Exmo Público

Muito Boa tarde

De forma preambular, dizer que é para mim um enorme orgulho poder, ainda que de forma meramente esporádica, fazer parte deste órgão supremo do poder local, que é a Assembleia Municipal.-----

No que concerne à declaração de voto propriamente dita, referir o seguinte:-----

- Os membros eleitos do Partido Socialista que integram esta Assembleia consideram que a Câmara Municipal deve privilegiar a criação de emprego público;-----

- Os membros eleitos pelo Partido Socialista que integram esta Assembleia consideram que esse emprego deve pautar-se pela qualidade eliminando a precaridade, ao contrário daquilo

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

a que assistimos presentemente com muitas pessoas do concelho a passar longos períodos em programas ocupacionais do IEFP ao serviço de associações e outras organizações. Estas instituições não sendo públicas, são geridas por pessoas da confiança política do poder local instituído e mantém os postos de trabalho numa perspetiva precária, o que, reitero, deve ser ultrapassado, sempre que existam condições para tal.-----

- Os membros eleitos pelo Partido Socialista que integram esta Assembleia consideram que o emprego público é fundamental para fixar os jovens no nosso Concelho, sobretudo aqueles, cuja formação é compatível com as necessidades existentes na Administração Pública, com especial incidência na Administração Local.-----

Pelas razões atrás invocadas, o Partido Socialista vota a favor da proposta apresentada.”----

PONTO N.º 4

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 E 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017/2020

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que estipula o regime contabilístico das autarquias locais e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem esta Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a 2.ª Revisão ao Orçamento e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano. -----

Desde o início do ano já foram aprovadas várias candidaturas a fundos comunitários, as rubricas de despesa por onde seriam concretizadas já estão criadas e algumas até devidamente dotadas, no entanto, a receita respetiva não foi considerada, uma vez que ainda não estavam aprovadas. -----

Referimo-nos nomeadamente: Instalação de Equipamento de Restauração de Apoio à Divulgação do Património Gastronómico da Zona Raiana (Programa Valorizar – Turismo de Portugal); Centro de Inovação Turística (INTERREG V-A - Tejo Internacional); Promoção Turística e Marketing territorial do concelho de Marvão (Alentejo 2020); Modernização, Dinamização e Animação da Rede de Equipamentos e Espaços Culturais de Marvão (Alentejo 2020); Animação Histórica da Cidade Romana de Ammaia (Alentejo 2020) e Prevenção das Florestas contra Agentes Bióticos e Abióticos (PDR 2020). -----

A receita proveniente do financiamento destes projetos foi encaminhado para o reforço de várias rúbricas. -----

Foi ainda alterada a forma de realização do projeto 2016/11/1 Instalação de Mosaicos de PGF para empreitada. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 29/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão apresentada e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Tendo a Presidente da Assembleia colocado este assunto à votação, foi aprovado por maioria com dez votos a favor e oito abstenções.-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Os membros desta Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista abstém-se pois, neste momento final do mandato, os eleitos do Partido Socialista já apresentaram as suas propostas, sugestões e reparos no lugar certo e no momento oportuno, que não foram acolhidas por opção do atual executivo municipal.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

Ainda assim, não somos, como nunca fomos, força de bloqueio”.-----

PONTO Nº 5

NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO

Pelo Sr. Presidente foi proposto o seguinte: -----

“Considerando que: -----

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, é necessária a Revisão e Certificação Legal das contas anuais do Município de Marvão; -----

- Para cumprir o desiderato supra, foi lançado um procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e d) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de Julho – adiante CCP, para a contratação de serviços de revisão e certificação das contas municipais relativas ao ano de 2017, 2018 e 2019; -----

A decisão do procedimento esteve a cargo do Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências que me estão conferidas pelo artigo 125º do CCP; -----

- No âmbito do procedimento referido foram convidadas as seguintes entidades: Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda; Fortunato & Rafael, SROC; Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda; -----

Apresentaram propostas as entidades: Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda; Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda, sendo esta última excluída por ser de valor superior ao estimado; -----

A Adjudicação foi por mim efetuada, no dia 14 de junho, à única proposta admitida, Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda, pelo valor de 24.000 € + IVA, para os 3 anos, 8.000 € + IVA, por ano. -----

A despesa tem enquadramento orçamental para o ano de 201e e seguintes, na rubrica 02 020225. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

Submeter à Assembleia Municipal, a aprovação, para efeitos de nomeação, a proposta da Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., nos termos do disposto n.º 1 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, nomeando-a como Auditor Externo das Contas Municipais no ano de 2017, 2018 e 2019, em cumprimento da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a nomeação do auditor externo para certificação legal das contas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para que a nomeie como auditor Externo das Contas Municipais no ano de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

2017, 2018 e 2019. -----

A Presidente da Assembleia colocou este assunto à votação, tendo a nomeação do auditor externo do Município sido aprovado por unanimidade.-----

PONTO Nº 6

ASSUNTOS DIVERSOS

Silvestre Andrade relativamente à discussão do ponto nº 2, teceu algumas considerações sobre a cedência que muitos proprietários fazem em troca de pequenas contrapartidas como o alcatroamento de entradas ou a construção de muros.-----

Tiago Pereira colocou duas questões ao Vice-Presidente Luis Vitorino, a primeira tem a ver com o prejuízo que pode vir a ser imputado à Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha no projeto em que esteve envolvido e se pode confirmar que a situação já está resolvida, quando estão em causa perto de 40.000€. Outra questão diz respeito à equipa de Sapadores florestais, todos sabem, sublinhou, que os sapadores fazem trabalhos para particulares, queria saber se esses trabalhos são remunerados ou a título gratuito, ou se são pagos e dão entrada noutra sito e não na Câmara Municipal.-----

Luis Vitorino respondeu que relativamente à questão da Junta de Freguesia está prestes a ser resolvida. Sobre os trabalhos dos Sapadores, fazem-se alguns trabalhos para ajudar os idosos e outros trabalhos necessários, mas nada de casos concretos e nunca se cobrou dinheiro a ninguém.-----

Dada a palavra aos Senhores Vereadores:

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pedi a palavra João Bugalhão que começou por dizer que ficou estupefacto com a discussão da questão relativa às infraestruturas da saúde. A discussão não foi esclarecedora e esta questão é demasiada importante para os Marvanenses. Perante aquilo que foi dito pergunta se é ou não é uma prioridade para o Concelho ter um Centro de Saúde que preste melhores cuidados de saúde à população. Agora que existe esta abertura por parte da tutela da saúde, Marvão tem de agarrar essa oportunidade e tem de se fazer um esforço grande para se fazer esta infraestrutura que é uma prioridade para todo o Concelho e por isso pede clareza aos intervenientes.-----

O Presidente da Câmara respondeu que não pode dizer que existem decisões porque neste momento não tem condições para dizer que as situações estão resolvidas. A questão que existe é a de um Centro de Saúde que foi construído pela Câmara Municipal, não foi registado como seu património, nem foi feito qualquer protocolo que desse ao Município de Marvão qualquer possibilidade de intervenção. Este edifício, construído pela Câmara Municipal em terreno da Santa Casa da Misericórdia e sem qualquer protocolo, é na realidade da Santa Casa da Misericórdia, onde a saúde lhe paga uma prestação mensal. Neste momento a Santa Casa não está de acordo com a revisão que lhe querem fazer desta prestação. Há um projeto na Câmara Municipal, que se for por diante vai ocupar dois terços do que é o Centro de Saúde. Desde o principio, quando se apercebeu disso contactou a saúde e tiveram reuniões com o Conselho de Administração para ultrapassar esta situação.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

Foram visitados pela anterior administração e foi-lhe mostrado o espaço do Parque de Máquinas que não tem condições. Viram também as instalações da Casa do Povo que tem o condicionamento de se situar dentro da Vila. Pela anterior administração foi-lhe perguntado se havia a hipótese da Câmara arranjar um terreno onde lhe fosse permitido construir um novo Centro de Saúde. Fez também alguma pressão, porque como Presidente da Câmara não quer que aquele espaço seja uma simples extensão de saúde, tem de haver um centro de saúde em condições. Entretanto foi-lhe respondido que possuem um projeto tipo para os centros de saúde e mediante essa situação está-se a trabalhar com o terreno da Portagem. Sublinhou que os dois lotes existentes na Portagem foram aprovados em reunião da Câmara Municipal.-----

A nova administração, que esteve em Marvão, visitou a Casa do Povo para ver das condições para abrigar uma possível extensão de saúde e acolhimento dos serviços centrais em termos administrativos, tendo o edifício algumas limitações. Brevemente vai ter uma reunião com o Sr. Diretor da Segurança Social para ver da possibilidade de transferir os serviços da Segurança Social para outro local, isto se for necessário os serviços de saúde ocuparem este edifício. Aquilo que lhe pareceu desta nova administração é que há uma vontade muito grande de investir em Marvão e resolver a situação. A resposta que lhe foi dada, da parte da Câmara, é que se querem fazer esse investimento, a Câmara a curto prazo só consegue resolver o problema na Portagem, situação que agradou à saúde, porque está junto a uma estrada nacional, os acessos são bons, tem uma zona de estacionamento e tem alguma centralidade. O Administrador terá de ver se pode incluir esta situação no seu mapeamento, o que conseguiu saber é que existe uma verba para situações imprevistas e assim talvez seja possível acolher esta obra no mapeamento. A saúde foi ainda informada que a disponibilização do terreno teria de ser aprovada em sede de Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.-----

João Bugalhão pediu novamente a palavra e afirmou que o edifício da Casa do Povo não tem o mínimo de condições para acolher estes serviços e mesmo que a obra de adaptação fosse por diante, os custos seriam enormes e em nada vai responder às necessidades de saúde dos Marvanenses, voltar para ali é um erro e pede que se reflita muito bem nesta situação.-----

O Presidente da Câmara respondeu que o Centro de Saúde depois da Santa Casa da Misericórdia fazer as obras teria mais condições de acessibilidade e o edifício ficaria mais moderno, no entanto para isso têm de chegar a um acordo com a Santa Casa. Alertou para o fato de não se estar a por em causa o local, mas sim a área disponível e nesse sentido ele tem de acolher e mostrar o que tem disponível.-----

Tiago Pereira agradeceu ao João Bugalhão a sua intervenção e pediu desculpa pela discussão que admite não possa ter sido a mais esclarecedora possível e este assunto tem de ser discutido com tempo e a três meses de um ato eleitoral não lhe parece ser este o momento certo. Este assunto deve unir todo o Concelho e todos os Marvanenses, com uma reflexão alargada. No entanto o problema é depois o modo, quando se vê na imprensa que foi disponibilizado um terreno para a construção de um Centro de Saúde, sem sequer isso ser discutido em sede de Câmara Municipal e isso é o mínimo, e por isso só pode concordar com o que foi dito, que isto foi ideia de uma pessoa só. Adiantou que o Partido Socialista não tem informação privilegiada sobre este assunto, mas estará fortemente empenhado na resolução desta questão.-----

O Presidente da Câmara respondeu que o que saiu na imprensa por vezes contém alguma imprecisão. Enquanto Presidente da Câmara apresenta soluções, no entanto a nível de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.06.30

decisões isso cabe à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. A situação dos terrenos na Portagem sempre foi objeto de discussão na Câmara Municipal.-----

O Vereador José Manuel Pires afirmou que esta discussão tem de ser ponderada e alargada a todos. Sublinhou que a sede do Concelho ainda é aqui em Marvão e tivemos há pouco tempo o problema da saída da Caixa Geral de Depósitos e já antes os correios. O nosso Concelho tem a particularidade de ter uma sede de Concelho com 100 habitantes e o resto do Concelho é disperso. Se se fizer um novo Centro de Saúde na Portagem, a extensão de saúde de S. Salvador da Aramenha fecha e corre-se o risco de, na extensão de Santo António das Areias, as obras previstas não se realizarem. Por sua vez, em Marvão, a extensão de saúde não se vai justificar porque existem só 100 habitantes. Assim ficamos com uma sede de Freguesia sem extensão de saúde, na outra sede de Freguesia não vai haver investimento e na sede do Concelho fica-se sem mais um serviço. Por isso pede a todos uma reflexão alargada. Agora a Santa Casa quer aumentar a sua oferta, situação que também entende.-----

A Portagem está num centro logístico do Concelho e construir um Centro de Saúde num espaço que pode servir para apoio às empresas e para desenvolvimento turístico pode não ser a melhor opção. Podia por exemplo fazer-se num lote do Vaqueirinho, em S. Salvador da Aramenha. O espaço da Quinta Pedagógica também pode ser equacionado. O local tem de ser muito bem equacionado, porque S. Salvador é sede de uma Freguesia e Santo António é a sede de outra Freguesia e a sede do Concelho pode ficar sem esta infraestrutura.-----

Silvestre Andrade, referiu que a ser assim, com a construção do Centro de Saúde num ponto central do Concelho é só para estrangeiros, esquecendo-se os Marvanenses.-----

Tiago Pereira referiu que pelas declarações do Vereador da Saúde, nem ele conhecia as declarações do Presidente da Câmara.-----

O Presidente da Câmara referiu que vai transmitir à administração de saúde que talvez neste momento não seja a melhor altura para discutir este assunto.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia encerrou a presente reunião. -----
Eram vinte horas e quinze minutos.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

MUNICÍPIO DE MARVÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2017.06.30

A PRIMEIRA SECRETÁRIA,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
